



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
smt@santarem.pa.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021-SMT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021-SMT, QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT E A EMPRESA LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado o **Município de Santarém**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Sérgio Henn, nº 635, Aeroporto Velho – CNPJ nº 05.182.233/0011-48, neste ato representado por seu titular o Senhor **Paulo Jesus da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade, portado do RG nº 24600059, CPF nº 388.182.132-53, a seguir denominado **Contratante** e de outro, a empresa **LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA** com endereço na Av. Rui Barbosa, nº 2089, Bairro Aldeia, no município de Santarém – Pará, Fone: (93) 99903-1593, e-mail: novaveiculos.smt@gmail.com, inscrito no CNPJ sob o nº 17.302.675/0001-98, neste ato representada pela Senhora **DILVANEIA SOCORRO UCHOA LIMA**, portadora do RG nº 1317655 PC/PA e CPF (MF) nº 231.386.962-87, a seguir denominado **Contratado**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas II e III do Contrato Original nº003/2021-SMT/Pregão Eletrônico nº 005/2021-SEMAG – cuja finalidade é a Contratação de empresa especializada para locação de Veículos Leves e Pesados, permanentes e eventuais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT- com o acréscimo da quantidade pactuada, no percentual aproximado de 10,81% do valor contratado e a prorrogação de prazo do contrato original de acordo com o artigo 57, INCISO II E §2º; ARTIGO 65 inciso II E §1º da Lei Nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA II. DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1 A vigência do Contrato original com término no dia 09/05/2022, fica prorrogada com início em 10/05/2022 e encerramento em 10/07/2022.

CLÁUSULA III. DO VALOR

3.1 A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto no valor de R\$ 32.576,25 (Trinta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
smt@santarem.pa.gov.br

3.3 O Contrato inicialmente ajustado no valor de R\$301.199,40 (Trezentos e um mil, cento e noventa e nove reais e quarenta centavos), passará a vigor com valor de R\$333.775,65 (Trezentos e três mil, setecentos e setenta e cinco mil e sessenta e cinco centavos), que equivale a aproximadamente o percentual de 10,81% do Contrato reajustado.

CLÁUSULA IV. DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V. DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato na Imprensa oficial da União.

E por terem assim ajustado, firmam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Santarém-PA, 09 de maio de 2022.

PAULO JESUS DA
SILVA:38818213253

Assinado de forma digital por PAULO
JESUS DA SILVA:38818213253
Dados: 2022.05.12 12:03:13 -03'00'

Paulo Jesus da Silva
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Decreto Municipal nº 009/2021-GAP/PMS
Contratante

LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA
CNPJ: 17.302.675/0001-98
Dilvaneia Socorro Uchoa Lima
Contratada

TESTEMUNHAS:

01. _____
CPF: _____
02. _____
CPF: _____